



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 320/2025

GIRUÁ/RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONVIDA A COMUNIDADE GIRUAENSE PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a Comunidade Giruaense para participar no dia 12 de novembro de 2025 (quarta-feira), às 14h, junto ao Gabinete do Prefeito, Audiência Pública para apreciação do Projeto de Lei que Estima a Receita Fixa a Despesa do Município para Exercício Financeiro de 2026 Lei Orçamentaria Anual – LOA 2026, em acordo com o disposto art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar N° 101/200- Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025, 70º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

TANISE MACIEL WESCHENFELDER

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 22.925/2025

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22 no dia 06 de novembro de 2025.